

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (1) uma vaga

Candidatura aberta de 07 de novembro a 20 de novembro de 2024

Projeto RA3I (17580) – I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de () Bolsa de Investigação no âmbito do projeto I&D Empresarial n.º 17580, em Copromoção, com o código de operação no Balcão dos Fundos COMPETE2030-FEDER-00536800 - *RA3I - Rock Art Analysis with Artificial Intelligence*, nas seguintes condições:

Área Científica

Arqueologia Pré-Histórica e Arte Rupestre.

Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Mestre em Arqueologia Pré-Histórica e Arte Rupestre ou em áreas científicas afins. À data da celebração do contrato, o candidato escolhido, deverá estar inscrito numa formação superior conferente de grau ou diploma. Caso o mestrado tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo deve apresentar-se reconhecido nos termos e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro ou no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à data da assinatura do contrato.

Requerem-se bons conhecimentos e experiência de investigação em arte rupestre pré-histórica.

Plano de trabalhos

Esta é uma oportunidade única para investigadores na área científica indicada se juntarem a um projeto inovador na área da Arte Rupestre e Inteligência Artificial. Este projeto visa revolucionar o estudo da arte rupestre, aplicando heurísticas de processamento de imagem e tecnologias avançadas de *Machine Learning* e *Deep Learning* para automatizar a identificação, classificação e análise de milhões de imagens de arte rupestre. Procuramos profissionais talentosos e apaixonados que queiram contribuir para a exploração de dados arqueológicos em um nível sem precedentes, ajudando a desvendar padrões e correlações que até agora estavam além do nosso alcance. As atividades irão centrar-se no suporte ao processamento de imagens, classificação de pictogramas individualizados, validando as suas conclusões do ponto de vista arqueológico sob um contexto de normalização cultural e identificação de variáveis relevantes para ações de *Data Mining* sobre os dados compilados, integrando um projeto de impacto global, que promete redefinir a nossa compreensão do património artístico pré-histórico, transformar a arqueologia digital e trazer novas perspetivas sobre a evolução cognitiva da humanidade.

Legislação e regulamentação aplicável

A atribuição da bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I.P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019DR.pdf>),

e o Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, sucessivamente alterada).

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido em qualquer uma das instalações do Instituto Politécnico de Tomar onde possa ser desenvolvida a atividade, sem prejuízo de acordos que possam ser estabelecidos entre as partes envolvidas no projeto, sob a orientação científica do Professor Doutor Luiz Miguel Oosterbeek.

Duração da(s) bolsa(s)

A bolsa decorre em regime de exclusividade e tem a duração de um ano, podendo ser renovada até ao máximo de igual período.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a € 1 259,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf), acrescido de seguro social voluntário caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. Os pagamentos serão efetuados mensalmente por transferência bancária.

Métodos de seleção

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A – Avaliação Curricular, face aos objetivos do projeto e à natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver, com o peso de 50%

Critério B – Experiência prévia em projetos de natureza científica, com o peso de 30%

Critério C – Entrevista para discussão do currículo dos/as candidatos/as, com o peso de 20%

A entrevista, poderá ser efetuada presencialmente ou por meios eletrónicos, correspondendo a sua classificação à adição dos valores obtidos nos seguintes critérios: a) Motivação; b) Autonomia; c) Capacidade de adaptação; d) Expressão e fluência verbal. Esses critérios serão classificados de zero a vinte, com o total da entrevista resultante da soma dos critérios a ser dividido por quatro (0 a 20 pontos).

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos 3 (três) critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\textit{Classificação Final} = (0, 50 \times A) + (0, 30 \times B) + (0, 20 \times C)$$

Se não se apresentarem a concurso candidatos com o perfil que preencha os requisitos necessários ao desempenho das tarefas previstas no Plano de trabalhos, a bolsa não será concedida. Consideram-se excluídos do processo de seleção os candidatos que não obtenham uma classificação mínima de 10 valores numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, em qualquer dos métodos de seleção.

Composição do Júri de Seleção

Presidente: Professor Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar); Vogais efetivos: Professora Sandra Vilas Boas Jardim (Instituto Politécnico de Tomar), e Professor Luís Filipe Neves Carreira dos Santos (Instituto Politécnico de Tomar); Vogais suplentes: Professor Pierluigi Rosina (Instituto Politécnico de Tomar) e Professora Rita Ferreira Anastácio (Instituto Politécnico de Tomar).

Forma de publicitação/notificação dos resultados

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção acima enunciados. Os resultados finais da avaliação serão divulgados até 30 (trinta) dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas e a lista ordenada por ordem de seriação dos candidatos, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de correio eletrónico, bem como os restantes candidatos. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos, e assim sequencialmente até esgotar os candidatos apresentados. Após a divulgação dos resultados através de e-mail os candidatos devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado deve considerar-se convocado para iniciar a bolsa.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 07 de novembro a 20 de novembro de 2024. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de: a) Curriculum Vitae detalhado, incluindo discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final; b) Cópia de certificado de habilitações; c) Elementos referentes ao documento de identificação – cartão de cidadão/bilhete de identidade/passaporte. As candidaturas deverão ser formalizadas através de correio eletrónico para (incluir no campo “Assunto”: Projeto RA3I - BOLSA-D – 17580) sandra.jardim@ipt.pt.